



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL S10

Vigência:	De 16/10/2025 até 31/12/2025.
Valor total:	R\$67.267,88
Processo Administrativo nº:	29.204/2024 e Protocolo nº 29.439/2025 (Reeq. Econ. Financ.)
Origem:	Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 031/2025 A ATA Nº 046/2024

Aos 16 de outubro do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LAMBRETA LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 1206, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.023.622/0001-64, resolve firmar a presente apostila, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - A presente apostila a Ata de Registro de Preços terá vigência terá vigência de 16 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA X – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

§2º A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipais.

§3º A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por Tiago Caio (titular Técnico e Adm.) Yasmim Rottoli (suplente Técnica) Cristiano Pott (suplente Adm.). Fiscais setoriais: SMSAS – Secretaria Municipal De Saúde e Assistência Social: Ana Patrícia Funke (titular) e Valdir da Silva e Silva (suplente); SMCDT – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: Robson Wessel; GAB – Gabinete do Prefeito: Bruna Telk (titular) e Janete Lucca (suplente); SMOMU – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana: Carmen Spellmeier (titular) e Carlos Andrei Bazanella (suplente); SMAMADE – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Luciano Carminatti (titular) e Marcos Mügge (suplente); SMAPF – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Ana Paula Hollmann(titular); Fernanda Egewarth (suplente) e Ana Paula Hollmann(suplente); SE – Secretaria da Educação: Márcio Rottoli(titular) e Elisandro Micael da Silva (suplente).

Imigrante, 16 de outubro de 2025.

**Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
ÓRGÃO GERENCIADOR**